



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação parcial do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA			
Inscrição	Classificação	Candidato	Cargo
2513243	90	SIRLEY TOU FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2525005	91	RENATO RODRIGUES TOMAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2507076	92	MOISES TEIXEIRA NEVES FALCONE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2515947	93	CLAUDIANE FAGUNDES GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2505073	94	WELBERTH KRAUDILSON ASSUNCAO ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2506247	95	RONALDO PEREIRA DE FARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2513013	96	BEATRIZ MARIA DE JESUS LARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2510097	97	FIDELCINO JOSE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2513901	98	ISABELLA DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2525285	99	LUCAS RAYDAN FIGUEIREDO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2529712	100	JADIR ALEXANDRE DA SILVA PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2506037	101	CRISTIANO MARQUES GREGORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2532893	102	MAURILIO DAS GRACAS PERDIGAO LIBERIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2522853	103	WAGNER JULIO DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.